



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022/CPL/PME/ES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3395/2022

ID: 2022.025E0700001.01.0020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NO DISTRITO DE COTAXÉ, DE ACORDO COM O CONTRATO DE REPASSE Nº 858741/2017, MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES.

Aos quatorze (14) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e dois (2022), na sala da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, sito na Rua Suelon Dias Mendonça, nº 20 - Centro - Ecoporanga-ES, às 08h00min, onde encontravam-se presentes os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados Pela Portaria nº 123/2022, composta pelos Senhores; LUCAS ANTUNES DE SÁ Presidente; VALDEAN VINÍCIUS MENDES BAIA e ALENCAR TEMPONI DA SILVA, Membro, com o objetivo de examinar, conferir e julgar todos os documentos de habilitação das empresas participantes deste certame, ou seja:

GL CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 09.504.427/0001-00, após análise do Setor de Engenharia quanto aos documentos de qualificação técnica (os atestados) apresentados pela licitante, contendo a comprovação de que os profissionais (engenheiros) comprovam à execução dos serviços de maior relevância técnica ou valores significativos discriminados a saber:

- a) Piso de Quadra Poliesportiva, Fck=25Mpa, espessura=10 cm;
- b) Telhas de Ligas Metálicas;
- c) Estrutura Metálica para Cobertura;
- d) Estrutura Metálica para Pilares;
- e) Pintura de Piso com Tinta Acrílica;
- f) Instalação de SPDA (Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas).

Oportunidade em que foi constatado que a empresa GL CONSTRUTORA EIRELI, atendeu satisfatoriamente em relação aos atestados.

Em ato contínuo, a CPL fez uma análise dos demais documentos de habilitação e mediante referida análise, a Comissão Julgou como **HABILITADA** a empresa GL CONSTRUTORA EIRELI.

Dado o resultado, a CPL disponibilizará no sítio eletrônico esta ata para conhecimento de todos, bem como dará publicidade em órgão da imprensa oficial, abrindo o prazo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

para a intenção de recurso administrativo início a partir do dia 15/09/2022 até dia 21/09/2022.

Nada mais havendo a tratar nesta sessão, encerramo-la, após findo dos prazos recursais, deverá ser comunicado às empresas participantes, a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preços, que será por meio da imprensa oficial. Esta ata que vai assinada somente pelos membros da CPL por não ter presente nenhum representante da licitante. Sala das sessões, às 10h:41min.



LUCAS ANTUNES DE SÁ (Presidente)



VALDEAN VINICIUS MENDES BAIA (Membro)



ALENCAR TEMPONI DA SILVA (Membro)